



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JX
7

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE SOURE/PA
VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES GERAIS

COMARCA: SOURE

MAGISTRADO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY

DIRETOR DE SECRETARIA: FLÁVIO MARCÍLIO FERREIRA DE MIRANDA

COMPETÊNCIA: VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES INICIAIS

01 – ENDEREÇO:

DENOMINAÇÃO: FÓRUM DES. MILTON LEÃO DE MELO

ENDEREÇO: PRIMEIRA RUA, S/N.

BAIRRO: CENTRO

CEP. 68.870.000

FONE/FAX: (091) 3741-1505

02 – SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O PRÉDIO DO FÓRUM, NÃO EXISTINDO CÓPIA OU ORIGINAL, DA MESMA, NO FÓRUM OU CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL, PORÉM SABE-SE QUE O PRÉDIO PERTENCE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

03 – DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:

O PRÉDIO É CONSTRUÍDO EM UM ÚNICO BLOCO, COM AS SEGUINTE DIVISÕES:

SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI (COM SALA SECRETA, DOIS XADREZES, BANHEIRO), SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E PROTOCOLO (COM BANHEIRO), BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, COPA, ARQUIVO, GABINETE/SALA DE AUDIÊNCIA (COM BANHEIRO), SECRETARIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA, SALA DA DEFENSORIA PÚBLICA (COM BANHEIRO), SALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (COM BANHEIRO), SALA DO CARTÓRIO ELEITORAL, HALL DE ENTRADA E GARAGEM.

04 – CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:

O imóvel encontra-se já há algum tempo em mal estado de conservação, principalmente no que diz respeito ao telhado, há inúmeras goteiras. As vigas,

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora Corregedora da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

18
P

ripas e demais madeiras que o compõem estão danificadas pelo cupim, estando, inclusive, cedendo.

Visualizam-se, fios elétricos amontoados, o que representa perigo, dado as constantes chuvas e inúmeras goteiras alagadas. Para preservar os computadores, há plásticos destinados a cobri-los.

O forno interno, em sua maior parte, apresenta problemas, cedendo devido às goteiras.

A instalação elétrica precisa de atenção especial e urgente. É possível constatar em todas as salas, fios externos trazidos do forro para várias utilidades. Há constantes quedas de energia, danificando os computadores e atrapalhando o expediente.

O Piso é de cerâmica antiga, bastante gasto, estando em alguns locais danificados.

As paredes estão infiltradas principalmente as externas que além de prejudicar a estrutura do imóvel, termina por descamar a pintura interna que proporciona a proliferação de fungos nocivos a saúde.

Os aparelhos de ar condicionados são muito antigos e precisando de limpeza e higienização.

As instalações hidráulicas e sanitárias precisam de urgente reforma.

Não há computadores e impressoras no Tribunal do Júri.

05 – LIMPEZA E HIGIENE:

O Fórum tem uma servidora cedida da Prefeitura para realizar a limpeza.

06 - MOBILIÁRIO:

Quanto ao mobiliário, há necessidade de ampliação e renovação de mesas, cadeiras, armário, estantes, arquivos, quadros de aviso, racks, etc. Os que guarnecem não estão em bom estado de conservação.

07 – RESIDÊNCIA OFICIAL:

A residência oficial encontra-se em péssimo estado, inclusive com risco de desabamento do forro em alguns lugares, atualmente servindo de depósito de bens apreendidos, já que não existe sala disponível no prédio do Fórum para tal finalidade.

MAGISTRADOS

08 – MAGISTRADO ATUAL - DATA DA ENTRADA NA COMARCA:

ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY titular a partir de 15 de abril de 2013.

09 – DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – DATA ENTRADA NA COMARCA:

NÃO

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora Corregedora da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

19
P

10 - PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:

JULHO DE 2013 E MAIO DE 2014 EM GOZO DE FÉRIAS.

11 - CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:

O MAGISTRADO RESPONDEU CUMULATIVAMENTE PELA COMARCA DE BREVES (2ª VARA) NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2013, COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI EM JUNHO DE 2013 E COMARCA DE SALVATERRA DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 A 30 DE ABRIL DE 2014.

12 - ACERVO EM TRAMITAÇÃO:

() pequeno (x) médio () grande

13 - FLUXO PROCESSUAL:

() pequeno (X) médio () grande

14 - PARTICIPAÇÃO EM MUTIROS OU EM OUTRAS ATIVIDADES (RELACIONAR E DESCREVER):

NÃO

15 - INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:

NÃO

16 - MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

	JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01	JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ		ABRIL/2012
02	CARLA PAES SODRÉ		
03	ALEXANDRE RIZZI		
04	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY	ABRIL/2013	

MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

17 - MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL - DATA ENTRADA:

GUILHERME CHAVES COELHO - 03/07/2014

18- DEFENSOR PÚBLICO ATUAL - DATA ENTRADA:

BERNARDO BRITO DE MORAES - DEFENSOR PÚBLICO TITULAR DA COMARCA DE SALVATERRA RESPONDENDO PELA COMARCA DE SOURE

SECRETARIA

19 - SERVIDORES TJPA:

NOME	CARGO
FLÁVIO MARCÍLIO FERREIRA DE MIRANDA	ANALISTA JUDICIÁRIO/DIRETOR DE SECRETARIA
ROBERTO	ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DA UNAJ
SIDNEI PERERIRA CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO/ASSESSOR

3
Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora Corregedora da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO	AUXILIAR JUDICIÁRIO
SURAMA DAS GRAÇAS VITTAL	AUXILIAR DE SECRETARIA
TOMÉ	AGENTE DE SEGURANÇA
SIDNEI ABDON	ATENDENTE JUDICIÁRIO
SIMAIA ABDON	ATENDENTE JUDICIÁRIO
AUGUSTO CARLOS DE JESUS DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA
JORGE CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	ATENDENTE JUDICIÁRIO
JOSÉ MARIA CARVALHAES	OFICIAL DE JUSTIÇA
GLAUBER CLAUDIO SOURIENSE	ESTAGIÁRIO
IANA ROCHA	ESTAGIÁRIA

20 – SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS::

NOME	ÓRGÃO
ARIANE COSTA DA PAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARMITO DE FIGEIREDO DA SILVA	VIGIA
GILBERTO FIGEIREDO ABDON	VIGIA
ERIKA SOURIENSE RAMOS	SERVIÇOS GERAIS

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

VEÍCULOS

21 – FROTA:

1 CARRO: FIAT UNO – 2012/2013

PLACA OFN 4486

2 – MOTO: HONDA BROS – 2012

PLACA OFS 0626

3 – MOTO: HONDA FAN – 2006

PLACA JTI 7175

INFORMÁTICA

22 – ACESSO À INTERNET:

SIM

23 – PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):

UM PONTO EM CADA SALA, TOTALIZANDO 08 PONTOS

24 – SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:

LIBRA

25 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):

1SOURE@TJPA.JUS.BR

TJEPA059@TJPA.JUS.BR

ATIVIDADE JURISDICIONAL

26 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA | **27 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA CONTAGEM**

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora Corregedora da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

GESTÃO DE PROCESSOS: CÍVEL: 1.512 PENAL: 1.271 NÃO ATIVADOS: TOTAL: 2.783	FÍSICA (SECRETARIA E TODOS QUE SE ENCONTRAM COM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOGADO, DEFENSORIA PÚBLICA, DILIGÊNCIAS E TRIBUNAL): CÍVEL: 1.471 PENAL: 1.061 CARTA PRECATÓRIA: 56 TOTAL: 2.532
--	--

27 – DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA:	
NATUREZA	QUANTIDADE
CÍVEIS(EXCLUÍDOS OS DA META)	1125
CÍVEIS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)	116
CÍVEIS – META 2/2010 (2006)	33
EXECUÇÃO FISCAL (MACRODESAFIO ESTABELECIDO NO VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO)	105
CÍVEIS – META 6/2014 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011)	-
AÇÃO CIVIL PÚBLICA EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	03
CÍVEL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ - DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	16
AÇÃO POPULAR	-
CARTAS PRECATÓRIAS	56
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	-
GUARDA DE MENOR	49
ADOÇÃO	11
TUTELA	13
PENAS – RÉU PRESO	25
PENAS – RÉU SOLTO	580
PENAS (EXCLUÍDOS OS DA META)	-
PENAS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)	25
PENAS – META 2/2010 (2006)	19
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL	60
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ESTADO DE RISCO	2
PENAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ - DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	-
VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	61
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI NÃO PERTENCENTES A	15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

27
f

META DO ENASP/CNJ	
META 04-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA COM DENÚNCIA RECEBIDA ATÉ 31/12/2009)	1
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	274
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA A CONTAGEM FÍSICA	2.595

28 – CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

Foi ofertado o curso “SERVIDOR EFICIENTE”, sendo que todos os servidores utilizam o Manual de Rotinas Cíveis e Criminais da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

29 – CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ E DA MÉDIA DE NIVELAMENTO DE MANUTENÇÃO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

A unidade não possui competência para execução penal, não havendo como calcular o percentual de presos provisórios em relação a presos condenados.

30 – CUMPRIMENTO DA META 1/2010-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS):

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	1.061	-
2012	1.098	-
2013	531	498

OBS. NÃO FORAM LOCALIZADAS INFORMAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

31 – META 02/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2010):

1.175

32 – META 06/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011):

NÃO HÁ

33 – IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:

OS FEITOS SÃO IMPULSIONADOS PELO JUIZ

34 – CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO APRECIÇÃO DE LIMINAR

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora Corregedora da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

23
P

OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

NÃO HÁ

35 – OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO, PRESO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS AYRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

OS AUTOS DE PRESOS (vermelho) E IDOSOS (laranja) SÃO IDENTIFICADOS

36 – CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):

01

37 – QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:

04

38 – PENDÊNCIA QUANTO A COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE:

NÃO HÁ

39 – PENDÊNCIA QUANTO AOS PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES:

NÃO HÁ

40 – PENDÊNCIA QUANTO AO PEDIDO DE BENEFÍCIO EM FAVOR DO RÉU CONDENADO CASO HAJA COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO PENAL NA COMARCA:

NÃO HÁ

41 – VERIFICAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR COM A REGULARIDADE DA TRAMITAÇÃO:

NÃO HÁ

42 – ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA:

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora Corregedora da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

OS PRESOS CONDENADOS SÃO TRANSFERIDOS COSTUMEIRAMENTE PARA O COMPLEXO DA AMERICANO

43 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO DEFINITIVAMENTE:

Marcio Santos da Conceição do Espírito Santo – 0001739-44.2012.8.14.0059

44 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:

NÃO HÁ

45 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:

NÃO HÁ.

46 – AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSO HUMANO ADEQUADO – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:

EXISTE UM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E AS MEDIDAS SÃO ADMINISTRADAS PELO CREAS MUNICIPAL

47 – OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?

SIM

48 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ?

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	x	
INFOJUD		x
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	x	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG		x
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		x

Maria de Nazaré Szavedra Guimarães
Desembargadora Corregedora da CJS



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

25
p

CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	X	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	X	

49 – CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS DE OUTRO JUÍZO

A. CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 25	B. CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 30	C. INFÂNCIA E JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO: 01
--------------------------------	-----------------------------------	--

D. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS:
56

50 – FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A OUTRO JUÍZO

A. CONTROLE EXERCIDO PELA SECRETARIA: SIM	B. REITERAÇÃO DE PEDIDO DE DEVOUÇÃO: SIM, POR MEIO DE E-MAIL E CONTATO TELEFÔNICO.
--	---

51 - INQUÉRITOS POLICIAIS

A. PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

NÃO HÁ

B. INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

LISTAGEM EM ANEXO

C. INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:

LISTAGEM EM ANEXO

52-PETIÇÕES:

A. INICIAIS:

PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: NÃO HÁ	PENDENTES DE CONCLUSÃO: NÃO HÁ	PENDENTES DE DESPACHO: NÃO HÁ
---	-----------------------------------	----------------------------------

B. INTERMEDIÁRIAS:

NÃO JUNTADAS: 302	NÃO REMETIDAS CONCLUSÃO: NÃO HÁ	NÃO DESPACHADAS: NÃO HÁ
----------------------	------------------------------------	----------------------------

53- PENDÊNCIA DA SERVENTIA

A – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO	17
--	----

Marja de Nazaré Saavedra Guimarães
 Desembargadora Corregedora da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

26
9

DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS	
B – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS	1.830
C – AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO	NÃO HÁ

54 – PROCESSOS CONCLUSOS

A – HÁ MAIS DE 100 DIAS	NÃO HÁ
B – HÁ MENOS DE 100 DIAS	174, TODOS A MENOS DE 100 DIAS

55 – MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
AUGUSTO CARLOS DE JESUS DA SILVA	12	27/06/2014
JORGE A CONCEIÇÃO OLIVEIRA	43	26/05/2014
JOSÉ MARIA CARVALHAES RODRIGUES	21	14/05/2014

56 – PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:

	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
A – MINISTÉRIO PÚBLICO	141	18/05/2011
B – DEFENSORIA PÚBLICA	99	18/06/2014
C- ADVOGADO	04	21/01/2010.

57- RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Desde julho de 2012 o Fórum da Comarca de Soure não recebe bens apreendidos, pois não existe local adequado para a guarda de tais bens.

58 – CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

A secretaria necessita de mais dois servidores concursados, sendo uma comarca com cerca de 3.000 (três mil) processos em tramitação, o atual número de servidores é insuficiente, já que trabalhamos com dois analistas judiciários, sendo um diretor de secretaria e outro chefe da UNAJ e que também realiza audiências com o Juiz, uma auxiliar de secretaria, 01 (um) auxiliar judiciário, 01 (uma) atendente judiciária que encontra-se de licença médica há mais de 06 (seis) meses, uma agente administrativo cedido da prefeitura e um estagiário, sendo que destes apenas dois estão em condições de cumprir despachos. Mesmo assim a atual gestão tem conseguido diminuir a taxa de congestionamento, que até o final de 2013 ainda era alta.

Faltam armários na secretaria para a correta tramitação interna dos autos, sendo que já foram solicitados os referidos móveis ao Tribunal, segundo informações do secretário administrativo da Comarca.

A secretaria possui goteiras e as paredes estão tomadas por mofo, ocasionando problemas respiratórios nos servidores.


 Maria de Nazaré Cavalcanti Guimarães
 Desembargadora Corregedora da C.J.S.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

59 – CONSIDERAÇÕES DO JUIZ:

O número de processos existente reflete a acumulação de feitos de anos anteriores não julgados, a partir de 15 de abril de 2013 com a minha posse como titular da Comarca passei a perseguir a meta 01 do CNJ, o que foi alcançado proporcionalmente no segundo semestre de 2013 e quase fechando o ano de 2013 hoje mensalmente são julgados mais processos dos que entram no protocolo da Comarca.

A situação do cartório BIA é grave e não vejo solução que não passe pelo imediato afastamento do tabelião Luiz Theobaldo de Souza Gonçalves.

Foi verificado, *in loco*, por este magistrado que o madeiramento que sustenta o telhado do Fórum está podre, bem como existem várias peças do telhado do fórum também estão podres necessitando de reparação urgente, pois, o desgaste da madeira muitas vezes é interno, podendo causar até desabamentos face aos fenômenos climáticos comuns na região do Marajó.

As paredes estão infiltradas além de prejudicar a estrutura do imóvel, termina por descamar a pintura interna que proporciona a proliferação de fungos nocivos a saúde.

A quantidade de computadores é insuficiente. O Tribunal do Juri não possui computadores, bem como os aparelhos de ar condicionados da Comarca são muito antigos e em número insuficientes. Existe a necessidade de uma área própria para os processos arquivados, vez que a atualmente ocupada não é adequada para que os mesmos fiquem devidamente organizados e de fácil manuseio.

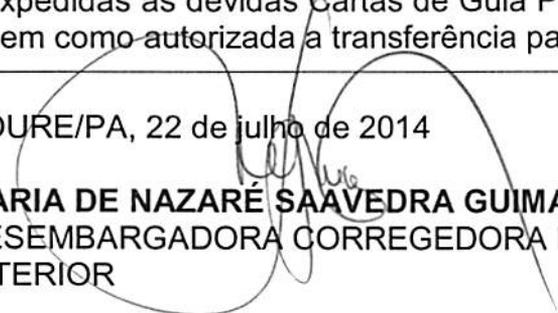
Não há sala própria para o Gabinete do Magistrado

Os processos atualmente estão todos cadastrados e têm sua movimentação, despachos, decisões interlocutórias e sentenças, lançadas no LIBRA – 1º Grau, o que se deve ao esforço dos servidores da Vara, pois a internet é MUITO lenta o que acarreta aumento de trabalho, pois as audiências não são lançadas em tempo real e os despachos demoram até 30 trinta dias para serem incluídos no sistema LIBRA.

Está sendo feito esforço concentrado para o julgamento dos processos da Meta 5, inclusive com vários julgamentos pelo Tribunal do Júri já realizados e sentenças de pronúncias proferidas aguardando o transito em julgado para entrar em pauta.

Em todos os feitos sentenciados, de réus presos, foram imediatamente expedidas as devidas Cartas de Guia Provisórias para cumprimento da pena, bem como autorizada a transferência para a penitenciária de Americano.

SOURE/PA, 22 de julho de 2014


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



64
P

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NA
COMARCA DE SOURE - 2014**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

A Serventia Extrajudicial está localizada na Travessa 15 nº 1375 - bairro Centro. Telefone: (91) 3741-1529, CEP 68.870-000, CNPJ 07.868.037/0001-85, em instalações simples, funcionando na sala da residência do Oficial.

Encontra-se vaga estando respondendo o Escrevente Juramentado LUIZ THEOBALDO DE SOUSA GONÇALVES, que apresentou uma certidão da Secretaria do Fórum da Comarca certificando que ele assumiu o cargo em 14/01/1983. Segundo informações prestadas pelo mesmo, assumiu o Cartório com a aposentadoria da antiga titular ELDA MARIA DE SOUZA GONÇALVES, que teria se aposentado no ano de 1996. Não foram apresentadas nomeações de Oficial Substituto e/ou outros Escreventes.

Tem competência para Notas e Registro de Imóveis.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Não vem recolhendo os 10% do FRJ e o FRC desde o ano 2011. O último valor recolhido foi de R\$-285,00, referente ao mês de dezembro de 2010. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 81 – Possui termo de abertura datado de 24/02/2014, sem termo de encerramento. Usa folhas fixas, não rubricadas e numeradas, com 300 páginas. Última escritura: 02.07.2014, fl. 50/51-v, Cessão de Direitos Hereditários entre os sucessores de Humberto da Costa Guimarães e cessionária Eliana dos Santos Gonçalves.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 – Possui termo de abertura em 08/03/2013, sem termo de encerramento. Vai formando o livro à medida que os atos são lavrados para posterior encadernação, em procedimento expressamente vedado



65
P

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

pela Instrução nº 004/2005. Último testamento em 13/03/2013, fl. 06, sendo testador Ary de Oliveira da Silva.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 33 – Não possui termos de abertura e encerramento. Vai formando o livro à medida que os atos são lavrados para posterior encadernação, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005. Última procuração: 01.07.2014, fl. 20, outorgante: Evarina Santos Nunes e outorgado: Waldira Santos Nunes.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01 – Não possui termos de abertura e encerramento. Vai formando o livro à medida que os atos são lavrados para posterior encadernação, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005. Último substabelecimento: 01.01.2014, fl. 16, substabelecente: Raimundo Nonato Amaral e substabelecido: Vicente de Paula Amaral.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS – Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza os índices dos próprios livros.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-C – Folhas fixas, sem termos de abertura e encerramento, folhas numeradas e não rubricadas, com encerramento diário, 600 páginas. Último registro: 01.07.2014, fl. 497, nº de ordem 9.335, Cédula de Crédito Imobiliário, sendo devedor Miguel Forte Barbosa e credora a Caixa Econômica Federal.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-O – Possui termo de abertura datado de 27/03/2013, sem termo de encerramento. Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, com 300 páginas. Última matrícula nº 4.172, em 24/06/2014, Terreno urbano em nome de Edna Cristina Santos Silva, objeto de

/2



66
P

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Título de Doação do Município de Soure, protocolo nº 9.329. Há várias escrituras públicas que abrem matrículas, assim como várias cessões de direitos hereditários que transferem a propriedade.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-E – Possui termos de abertura e encerramento datados de 27/08/1996. Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, com 200 páginas. Último registro em 25/03/2014, fl. 31, nº de ordem 838, Cédula Rural Pignoratícia emitida por Carlos Gomes Chaves em favor do Banco do Brasil,S/A, protocolo nº 9.310.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Não possui.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL – Não possui.

LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS – Não possui.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No serviço de NOTAS, os Livros de folhas soltas de TESTAMENTOS, PROCURAÇÕES e SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES em uso na Serventia vão sendo formados à medida em que os atos são lavrados, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser apostado carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização de todos os livros de folhas soltas, para adequá-los a citada Instrução.

No serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS há várias matrículas que foram abertas com base unicamente em Escrituras Públicas de Compra e Venda; bem como transferências de propriedade com base em Escrituras Públicas de Cessão de Direitos de Hereditários. Deve o Oficial se abster dos procedimentos, exigindo para abertura de matrículas o título originário de domínio e, para sua transferência, no caso de Cessão de Direitos Hereditários somente fazê-lo quando for apresentado Formal de

7³



67
f

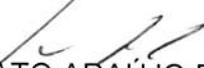
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Partilha e/ou Carta de Adjudicação expedidos no respectivo processo de Inventário.

Ainda no serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS não existem os Livros de 4 – INDICADOR REAL, 5 – INDICADOR PESSOAL e CADASTRO DE ESTRANGEIROS, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar as suas aberturas e escrituração.

Finalmente, deve o Oficial, no mesmo prazo, providenciar a regularização de todos os livros em relação aos termos de encerramento e abertura, assim como a rubrica e numeração da folhas.

Soure, 03 de julho de 2014.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor



68
9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**OCORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NA
COMARCA DE SOURE - 2014**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

A Serventia Extrajudicial está localizada na Travessa 15 nº 262 - bairro Centro. Telefone: (91) 8758-6442, CEP 68.870-000, CNPJ 07.868.045/0001-21, em instalações simples.

Encontra-se vaga respondendo como Oficial Interino EDWALD JOSÉ MACHADO ELERES, nomeado através da Portaria nº 2.184/2012-GP, de 20/06/2012 até o seu provimento através de concurso público. Tem como Oficial Substituta Rute Silva Eleres.

Tem competência para Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Protesto de Títulos e Registro de Títulos de Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Tem anexado o Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais da Vila do Pesqueiro, funcionando apenas para os serviços de certidões dos registros lá existentes.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-723,33, referente ao mês de abril de 2014. Não possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 66 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 04/11/1977. Usa folhas fixas, rubricadas e numeradas, com 300 páginas. Última escritura: 18.06.2014, fl. 222-v, Declaratória em nome de Lúcio Barbosa Alves.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 04/07/2005. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último testamento: 17.08.2007, fls. 1/2, sendo testador Raimunda Guedes Figueiredo.



69
P

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 13 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/10/2012. Usa folhas fixas, rubricadas e numeradas, com 200 páginas. Última procuração: 01.07.2014, fl. 83-v, outorgante: Dorival Barbosa e outorgado: Rosa Brito Barbosa.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 17/11/2005. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último substabelecimento: 28.01.2010, fl. 2/3, substabelecete: Bárbara Araújo dos Santos e substabelecido: Simone de Fátima Pinheiro Barbosa.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS – Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza os índices dos próprios livros.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 01 – Termos de encerramento e abertura datados de 02/09/1976. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas, com encerramento diário. Último protocolo: 23/06/2014, fl. 143, nº de ordem 1.567, Notificação Extrajudicial de Carlos Alberto da Silveira Júnior apresentado por AVDN – Comércio e Importação de Computadores.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº 12 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/05/2012. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 23/06/2014, fl. 62, nº de ordem 1.567, Notificação Extrajudicial de Carlos Alberto da Silveira Júnior apresentado por AVDN – Comércio e Importação de Computadores, protocolo nº 1.567.

12



10
f

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO – Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 04/07/2005. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Não há registros no livro.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL D-1 – Possui termos de abertura e encerramento datados 26/11/2011. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Não há nenhum registro no livro, que deveria conter, como livro índice, a indicação do nome todas as pessoas que tem atos registrados no serviço.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS Nº B-1 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 08/05/2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 50 páginas. Não há registros no livro.

LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 01 – Termos de encerramento e abertura datados de 22/09/2011. Folhas fixas, numeradas e rubricadas até à fl. 54, com 200 páginas, com encerramento diário. Último protocolo: 27/06/2014, fl. 34-v, nº de ordem 229, Ata de Reunião da Associação Remanescente de Quilombolas de São Benedito.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-02 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 04/02/2013, com 300 folhas, numeradas e não rubricadas. Último documento apresentado em 27/06/2014, Ata de Reunião da Associação Remanescente de Quilombolas de São Benedito, protocolo 229.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 05 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 10/01/2014. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Com encerramento diário. Último apontamento: 24.06.2014, fl. 24-v, nº de ordem 2.940, Duplicata Mercantil apresentante: Cerâmica Cristofotele, devedor: Central Comércio de Móveis e Eletrodomésticos.

LIVRO DE PROTESTO Nº 09 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 09/05/2013. Último protesto: 24.06.2014, fl. 97-v, Duplicata Mercantil apresentante: Cerâmica Cristofotele, devedor: Central Comércio de Móveis e Eletrodomésticos, protocolo nº 2.940.



71
f

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS – Não possui, entretanto, livro em questão não mais é exigido pela legislação, pois a norma prevista na antiga Lei de Falências e Concordatas (art. 10 do Decreto-Lei nº 7.661/45) não foi reproduzida na atual Lei de Falências e Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/2005).

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados 02/04/1998. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas até à fl. 83, contendo 100 páginas.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-39 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 225 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 09/09/2013. Último registro: 01/07/2014, fl. 163, nº de ordem 25.916, registrando: William Gabriel Ferreira Marques.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-05 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 09/05/2008. Último casamento em 27/06/2014, fl. 179-v, nº de ordem 1.458, nubentes: Ari Rabelo Ribeiro e Daine Cardoso Brito.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-02 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/11/2013. Último casamento em 26/06/2014, fl. 13, nº de ordem 308, nubentes: Laerte Silva Chaves e Lizandra Jesus Nascimento.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-08 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 22/06/2012. Último óbito em 01/07/2014, fl. 114-v, nº de ordem 4.687, falecido: Maria Monteiro da Conceição.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 09/06/1976. Último registro em 24/06/2014, fl. 233, nº de ordem 815, nascituro filho de Ariane Cecília Pereira Silva.


4



72
P

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-04 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 05/01/2011. Último proclama em 30/04/2014, fl. 98, nº de ordem 17, nubentes: Alcides Aguiar Marques e Márcia Cristina Pantoja Santos.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 21/01/1997. Último registro em 20/10/2013, fls. 68/69, nº de ordem 81 sentença de interdição de Rosemir da Cunha Gonçalves, objeto de mandado do Juiz de Direito da 2ª Vara Comarca de Ananindeua.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO), que deveria conter, como livro índice, a indicação do nome de todas as pessoas que tem atos registrados no serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, simplesmente está em branco, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, lançar no livro o nome das pessoas que tem atos registrados no serviço, podendo o livro ser substituído pela adoção de sistema informatizado.

Soure, 03 de julho de 2014.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor